



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

10 MAR 2025

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 006/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vice-Presidente Marcelo

Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal designe a secretaria responsável para a construção de uma quadra de areia cercada e iluminada na Praça Mãe Ilda no município de Itaúba/MT e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Ressalte-se que nosso principal objetivo é ofertar mais opções de lazer e práticas esportivas aos nossos jovens, crianças, bem como, a comunidade em geral com locais adequados, pois a prática de esportes é saudável e também se constitui em ações de prevenção de saúde.

Neste sentido, o município viabilizando mais esse espaço, estaremos zelando pela saúde física e psíquica de nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

Valdir Mathias
Presidente

Marcelo Mesquita
Vice-Presidente (**Autor**)

Paulo Sérgio Lopes da Silva
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Aleson Luiz Notari
2º Secretário

Ana Paula Tomim da Silva
Vereadora

Gilcimar da Silva
Vereador

Narcizio Ribeiro da Costa
Vereador

Thiago Bonfim Mathias
Vereador

Vinicius Biotto
Vereador